



DECRETO N° 04/2025 DE 09 MAIO DE 2025

Suspender a sessão ordinária prevista para o dia 09 de maio de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS-RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Regimento Interno;

CONSIDERANDO que os problemas elétricos que foi diagnosticado na sede do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender conforme artigo 51, §2º, III do Regimento Interno a sessão ordinária prevista para o dia 09 de maio de 2025.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tenente Ananias-RN, 09 de maio de 2025.

FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE
PRESIDENTE